PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.401, DE 15 DE JUNHO DE 2017.

Altera os itens 2 das alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 2° do Decreto n° 1.346, de 20 de março de 2017, que reestrutura a Comissão Especial instituída pelo Decreto n° 1.234, de 20 de abril de 2016, para substituir representantes.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e,

D E C R E T A:

Art. 1º Os itens 2 das alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 2° do Decreto n° 1.346, de 20 de maço de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....
.....

I - .....

a) .....
.....

2. Lucídio Gomes Avelino Filho, suplente;(NR)

b) .....
.....

2. Hitallo Ricardo Panato Passos, suplente;(NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária e Serviços Regionais